
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 276.402,83 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), na **ação 2188 – Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 276.402,83 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos a promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar beneficiando vários municípios do nosso Estado que serão definidos ao longo de 2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual